



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO NORMATIVA PPGEE Nº 001, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Estabelece critérios para avaliação de qualificação e defesas de dissertação e tese do Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA (PPGEE) do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (ICET) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Art. 2º da Portaria PRPG nº 384, de 24 de março de 2022 e de acordo com deliberação em reunião realizada em 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios para avaliação de qualificação e defesas de dissertação e tese do programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária.

Art. 2º Compete ao presidente da banca examinadora conduzir os trabalhos de defesa de dissertação e de tese.

Art. 3º Cada membro da banca examinadora atribuirá ao(à) discente uma nota única de 0 (zero) a 10 (dez), considerando a qualidade do trabalho escrito, da apresentação oral e do desempenho na arguição.

Art. 4º A nota final será composta pela média aritmética das notas dos avaliadores e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6 (seis), devendo o resultado ser divulgado publicamente pelo presidente da banca.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGEE.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

Assinatura manuscrita em azul de Tales Jesus Fernandes.

Tales Jesus Fernandes
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação
em Estatística e Experimentação Agropecuária